



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 44, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 719/2024, de 09 de fevereiro de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VALQUÍRIA PFEIFER DE MOURA**, inscrita no CPF sob nº. 046.***.***-74, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 140, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 140, de 12 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 1º Nomear a senhora **SABRINA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº.112.***.***-75 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 44, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 719/2024, de 09 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VALQUÍRIA PFEIFER DE MOURA**, inscrita no CPF sob nº. 046.***.***-74, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 140, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 140, de 12 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LEI Nº 1.920, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

ACRESCENTA DOTAÇÃO A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo II do Plano Plurianual, previsto na Lei nº 1.330, de 29 de outubro de 2021, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 03 Departamento de Turismo
Função: 26 Transporte
Sub-função: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 21 Melhoria da Infraestrutura em Obras Públicas
Projeto: 1.045 Construção de Rodoviária
Produto: Unidade
Exercício: 2024 R\$ 137.311,00
Valor Total: R\$ 137.311,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e onze reais)
Meta: Atender as necessidades das pessoas que estão em deslocamento entre cidades, e consentir as condições socioeconômicas da população, justificando, os investimentos financeiros em obras de adequações.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 1.724, de 14 de junho de 2023 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 03 Departamento de Turismo
Função: 26 Transporte
Sub-função: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 21 Melhoria da Infraestrutura em Obras Públicas
Projeto: 1.045 Construção de Rodoviária
Produto: Unidade
Exercício: 2024 R\$ 137.311,00
Valor Total: R\$ 137.311,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e onze reais)
Meta: Atender as necessidades das pessoas que estão em deslocamento entre cidades, e consentir as condições socioeconômicas da população, justificando, os investimentos financeiros em obras de adequações.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 137.311,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e onze reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 03 Departamento de Turismo

PROJETO: 1.045 Construção de Rodoviária

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.02.0755 R\$ 137.311,00

Total da Suplementação R\$ 137.311,00